**TERMO DE REFERÊNCIA**

# Definição do Objeto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Natureza(s) do(s) Objeto(s)** | | | |
| ( ) Aquisição de Bens | ( ) Obra(s) de Engenharia | ( ) Locação de Bens | ( ) Concessão de Bens |
| **(X) Prestação de Serviços** | ( ) Prestação de Serviços de Engenharia | ( ) Alienação de Bens | ( ) Permissão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra | | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associados | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo(s) de Objeto(s)** | | | |
| ( ) Bem(ns) Comum(ns) | ( ) Bem(ns) Especiais | **( x ) Serviço(s) Comum(ns)** | ( ) Serviço(s) Especial(is) |
| ( ) Obra(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Obra(s) Especial(is) de Engenharia | |
| ( ) Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Serviço(s) Especial(is) de Engenharia | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Catálogo Eletrônico de Padronização** | | | |
| ( ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização | **(X) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo** | |
| ( ) **Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização**, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21: | | |  |
|  | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Itens** | | | | | | |
| **Nº** | **Descrição do Item** | **Qtd.** | **Un** | **Preço Unit.** | | **Preço Total** |
| 01 | Prestação do serviço de transporte com carreta prancha, para máquinas de até 21 toneladas, numa distância estimada de até 30km por trajeto. | 200 | viagem | R$ 607,00 | | R$ 121.400,00 |
| 02 | Prestação do serviço de escavadeira com rompedor hidráulico e operador, com os seguintes requisitos mínimos:  - Escavadeira hidráulica com potência mínima de 139hps, peso operacional mínimo de 21 toneladas; rompedor hidráulico com peso operacional mínimo 1.660 kg, faixa de fluxo de óleo mínima de 100 l/min, frequência mínima de 450 bpm, pressão de operação mínima de 160 bar, ponteira com diâmetro mínimo de 134 mm, energia de impacto de no mínimo 4.270J. | 1.000 | hora | R$ 520,00 | | R$ 520.000,00 |
| **Valor Total Estimado:** | | | | | **R$ 641.400,00** | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Condições de Entrega(s)** | | | | | | | |
| Prazo de Entrega: | | | **02 dias** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. | | | | |
| Horário(s) de entrega(s): | | | | | | De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Podendo excepcionalmente, executar em finais de semana ou feriados, conforme solicitação da Secretaria de Obras. | |
| Local(is)  de Entrega(s): | ( |  | | ) | Não se aplica | |  |
| ( | x | | ) | Sec. de Obras e Mobilidade Urbana | | Rua Fernando Ferrari, 10 – Centro – Imigrante/RS |
| ( | x | | ) | Outros (especificar): | | Nos locais informados nas ordens de serviço ou autorização para execução do serviço, conforme necessidade da Secretaria. |

|  |
| --- |
| **Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo** |
| Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade**, **qualidade** e **pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica** | | |
| ( **x** ) Não se aplica | ( ) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) | ( ) Outro (especificar abaixo): |
| **Obs.:**  a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).  b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.  c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.  d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**. | | |

# Prazo Contratual Previsto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | **( x ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21** | | |
| ( ) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) | | | Período vigência previsto: |
| **12 meses** |
| ( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21 | |
| ( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | |
| **Obs.:** Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. | | | |

# Estimativa do Valor da Contratação

|  |
| --- |
| **Valor total estimado:** R$ 641.400,000 |

# Adequação Orçamentária

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. | ( x ) Não se aplica, pois se trata de SRP. |

# Fundamentação da Contratação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Estudo Técnico Preliminar - ETP** | | |
| ( x ) Cfe. disponível no processo | ( ) Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45) | ( ) Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Fundamento(s) de Fato e de Direito** | |
| Normas aplicáveis: | Art. 28, inciso I, Lei Federal 14.133/2021. |
| O Registro de Preços, visando a prestação dos serviços de transporte de máquinas pesadas, utilizando a carreta prancha, e a prestação de serviços de rompedor com escavadeira hidráulica é necessária para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e, está em conformidade com a legislação aplicável. A realização do procedimento licitatório será realizada por meio do pregão, com a possibilidade de registro de preços, visando à eficiência, à transparência e à economicidade na contratação.  A Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes para a contratação de serviços e aquisição de bens pela Administração Pública, promovendo a competitividade e a obtenção de melhores condições para a Administração. O pregão, conforme o art. 28 da referida lei, é a modalidade adequada para a contratação de serviços comuns, como o transporte de máquinas pesadas e a execução de serviços com escavadeiras hidráulicas.  O registro de preços, previsto no art. 78, inciso IV, da mesma lei, permite a contratação de serviços conforme a demanda, garantindo flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Essa modalidade é especialmente vantajosa para serviços que podem ser requisitados em diferentes momentos, permitindo à Administração planejar e executar suas atividades de forma mais eficaz.  O Registro de Preços, visando a prestação dos serviços de transporte de máquinas pesadas, utilizando carreta prancha, e a prestação de serviços de rompedor com escavadeira hidráulica é motivado por diversas necessidades operacionais da Administração, que incluem:  - Eficiência na Execução de Obras: O transporte adequado de máquinas pesadas é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das obras em andamento. A utilização de carretas prancha adequadas assegura que os equipamentos sejam transportados de forma segura e pontual, evitando atrasos que possam comprometer o cronograma das obras.  - Capacidade Técnica e Especialização: A contratação de empresas especializadas na prestação desses serviços garante que as operações sejam realizadas com a qualidade necessária, respeitando as normas de segurança e eficiência operacional. A experiência e a capacitação técnica da empresa contratada são fundamentais para a realização de serviços complexos, como a movimentação de grandes volumes de terra e o transporte de equipamentos pesados.  - Redução de Custos: A utilização do registro de preços possibilita à Administração obter condições mais vantajosas, resultando em economia para os cofres públicos. A concorrência gerada pelo pregão tende a reduzir os preços, permitindo que a Administração contrate serviços de qualidade a um custo mais acessível.  - Atendimento à Demanda Variável: A natureza das obras e serviços públicos pode demandar variações na quantidade e na frequência dos transportes e serviços de escavação. O registro de preços permite que a Administração contrate os serviços conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de um volume fixo, garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos.  O objetivo da contratação é assegurar a realização eficiente e segura do transporte de máquinas pesadas e a execução de serviços de escavação, contribuindo para o andamento das obras e projetos da Administração. A contratação visa:  - Garantir a Continuidade das Obras: Assegurar que as máquinas e equipamentos necessários estejam disponíveis e transportados de forma adequada, evitando interrupções nas atividades.  - Aumentar a Eficiência Operacional: Proporcionar a realização de serviços de escavação e transporte com qualidade, respeitando os prazos estabelecidos e as normas de segurança.  - Promover a Economia de Recursos: Através da escolha de uma empresa especializada e da utilização do registro de preços, busca-se otimizar os gastos públicos, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. | |

# Descrição da Solução Como Um Todo Considerando o(s) Ciclo(s) de Vida do(s) Objeto(s)

|  |
| --- |
| A solução proposta abrange a prestação dos serviços de transporte de máquinas pesadas com uma carreta prancha e prestação dos serviços de rompedor com uma escavadeira hidráulica, que são essenciais para o transporte de máquinas e a execução de obras. A carreta prancha é projetada para o transporte seguro e eficiente de maquinários pesados, enquanto a escavadeira hidráulica equipada com rompedor é fundamental para escavações e movimentação de terra, além de perfurações de rocha e pedras. |

# Requisitos da Contratação (Especificação do Item)

|  |
| --- |
| O transporte será dentro do perímetro territorial do município;  Cada viagem terá uma distância estimada de até 30km por trajeto, tendo como ponto de partida o local de carregamento da máquina.  A empresa executante dos serviços deverá responsabilizar-se pela sinalização do canteiro dos serviços, assim como pela segurança de seus funcionários e equipamentos, ficando por sua conta e risco qualquer problema que venha a ocorrer durante a execução dos serviços;  A contratada deverá fornecer, exigir e fiscalizar o uso dos EPI’s da equipe que executará os serviços;  Todas as ferramentas necessárias para a execução dos serviços, bem como a locomoção dos profissionais será de responsabilidade da empresa vencedora.  Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas, manutenções, combustível, impostos, frete, taxas e encargos incidentes sobre os serviços ofertados.  Após a solicitação da Secretaria, os serviços deverão ser atendidos em no máximo 2 (dois) dias úteis.  A prestação do serviço consistirá no deslocamento do caminhão prancha, com motorista capacitado, até o local onde se encontra a máquina, devendo realizar o carregamento e posterior descarga da mesma no local indicado.  A empresa e motorista deverão observar as normas de segurança pertinentes.  Cabe a empresa vencedora arcar com todas as despesas e taxas decorrentes da execução do serviço.  O caminhão deverá estar em perfeitas condições de funcionamento, com todos os componentes, dispositivos e acessórios capazes de desempenhar integralmente as funções específicas projetadas pelos fabricantes;  Os requisitos necessários para a escolha da empresa prestadora de serviços de transporte de máquinas pesadas incluem:  - Capacidade Técnica: A empresa deve comprovar experiência anterior na realização de transporte de máquinas pesadas, apresentando atestados de capacidade técnica que demonstrem a execução de serviços similares.  - Equipamentos Adequados: A empresa deve dispor de carretas prancha adequadas para o transporte das máquinas, com capacidade de carga compatível com as especificações deste termo de referência.  - Licenças e Autorizações: A empresa deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para a operação de transporte de cargas especiais, conforme a legislação vigente, incluindo o registro junto aos órgãos competentes.  - Segurança: A empresa deve demonstrar que adota práticas de segurança no transporte, incluindo a utilização de dispositivos de amarração e proteção das cargas, bem como a capacitação de seus motoristas.  - Conformidade com a legislação: A empresa deve estar em conformidade com as obrigações tributárias e trabalhistas.  - Normas de segurança: A empresa deve demonstrar que cumpre as normas de segurança do trabalho, apresentando documentos que comprovem a capacitação de seus operadores e a adoção de medidas de segurança.  - Atendimento às exigências legais: A empresa deve estar ciente e em conformidade com todas as exigências da Lei 14.133/21, incluindo prazos, condições de execução e penalidades. |

# Indicação(ões) de Marca(s) e Necessidade de Amostra e/ou Teste de Conformidade

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **( X ) Não se aplica** | ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: | XX.XXX/XXXX | ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca: | XX.XXX/XXXX |
| ( ) Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo: | | | | |

# Execução do Objeto

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( ) Bem de pronta-entrega | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associado |
| ( ) Contratação por tarefa | ( ) Contratação integrada | ( ) Contratação semi-integrada |
| ( ) Empreitada por preço unitário | ( ) Empreitada por preço global | ( ) Empreitada integral |
| **(X) Outro (Especificar abaixo): Prestação de serviço conforme demanda.** | | |

# Gestão e Fiscalização do Contrato

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | **( X ) Cfe. descrito abaixo:** |
| a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.  b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.  c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.  d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato. | |
| **Obs.:** As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23. | |

|  |
| --- |
| **Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)** |
| **( X ) Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico.** |

# Critérios de Medição e Pagamento

|  |
| --- |
| ( ) Não se aplica |
| **( x ) Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil** |
| ( ) Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): |

# Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. | | |
| **( x ) Menor preço** | ( ) Maior desconto | ( ) Técnica e Preço |
| ( ) Melhor Técnica | ( ) Melhor Conteúdo Artístico | ( ) Maior Retorno Econômico |

|  |  |
| --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)** | |
| ( ) Não se aplica | **( x ) Sim, cfe. detalhado abaixo** |
| **Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas**:  - Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de que a empresa licitante executou serviços de complexidade equivalente ou compatível ao objeto dessa licitação; | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)** | |
| ( ) Não se aplica | ( **x** ) Sim, cfe. detalhado abaixo |
| **Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas**:  - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento; | |

# Fracionamento IRREGULAR de Despesas e Crimes em Licitações e Contratos

|  |
| --- |
| ( x ) **FOI(RAM) ANALISADA(S)** à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, **investigando** todas as **transações realizadas** pelo Município **e** tambémo **somatório dAS despesas realizadas no exercício financeiro**, **ATESTAMOS QUE NÃO HÁ contratações com objetos de mesma natureza** que caracterizem **FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS,** tampouco **desídia administrativa, Má Gestão, “emergência fabricada” E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nos termos da lei. |

# CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

|  |  |
| --- | --- |
| (x) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011 | ( ) Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |
| ( ) Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 | ( ) Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |

Imigrante, 21 de março de 2025.

|  |
| --- |
|  |
| **FABIANO ACADROLI** |
| Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  SMOMU |